



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA REMUNERADA Nº 011/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA A. C. ALVES NOGUEIRA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA91464, designado pela Portaria nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado a empresa **A C ALVES NOGUEIRA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.126.020/0001-50, com endereço na Rua Betânia, 199, Bengui, Belém – Pará, Cep: 66630-140, e-mail: crisalvesal@hotmail.com, telefone: (91) 98273-9634, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, representada neste ato por **ANA CRISTINA ALVES NOGUEIRA**, residente e domiciliada nesta cidade, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, o reajuste do valor da concessão e reajuste do valor do quilograma da refeição self-service do Contrato de Concessão Administrativa Remunerada nº 011/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência da concessão em mais 12 (doze) meses, com início em 22 de fevereiro de 2024 e término em 21 fevereiro de 2025.

TJPA-MEM-2023/67045
VM

1



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3887915.26731640-8734 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3887915.26731640-8734>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 27/02/2024 11:42



TJPA MEM 2023 67045 A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DO VALOR DA CONCESSÃO

Considerando o índice INPC, apurado no período de 01/2023 a 12/2023, correspondente ao percentual de 3,71% (três inteiros e setenta e um centésimos percentuais), a CONCESSIONÁRIA se obriga a pagar pela concessão do espaço, a quantia mensal de R\$ 6.150,90 (seis mil cento e cinquenta reais e noventa centavos), perfazendo o total anual de R\$ 73.810,84 (setenta e três mil oitocentos e dez reais e oitenta e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

Valor Atual		REAJUSTE - INPC Período: 01/2023 a 12/2023		VALOR REAJUSTADO PARA O PERÍODO DE 12 MESES	
Mensal	Anual	%	Valor/Mês	Mensal	Global
R\$ 5.931,04	R\$ 71.172,53	3,71%	R\$ 219,86	R\$ 6.150,90	R\$ 73.810,84

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DO VALOR DO QUILOGRAMA DA REFEIÇÃO

O valor do quilograma da refeição self-service para o período do aditivo, após o reajuste pelo mesmo índice INPC no percentual de 3,71%, passará para R\$ 65,95 (sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), conforme demonstrado abaixo:

Valor Atual		REAJUSTE - INPC Período: 01/2023 a 12/2023		VALOR REAJUSTADO
KG		%	Valor/Mês	Mensal
R\$ 63,59		3,71%	R\$ 2,36	R\$ 65,95

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As alterações realizadas através deste aditivo possuem fundamento nos artigos 40, inciso XI e 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

Belém, 21 de fevereiro de 2024.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
Secretário de Administração do TJPA

A C ALVES NOGUEIRA
SERVICOS DE
ALIMENTACAO
LTDA:36126020000150

Assinado digitalmente por A C ALVES NOGUEIRA SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA:36126020000150
ND: C=BR, O=CP-Brasil, S=PA, L=Belém, OU=AC SOLUTI Multipla v5, CN=15555884000118, OU=Videoconferencia, OU=Certificado P1 A1, CN=A C ALVES NOGUEIRA SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA:36126020000150
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.22 13:32:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

ANA CRISTINA ALVES NOGUEIRA
A C Alves Nogueira Serviços de Alimentação Eireli

Testemunhas:

Nome: VLADIMILA PEREIRA MACHADO:6896189
CPF nº 8272
Assinado de forma digital por VLADIMILA PEREIRA MACHADO:68961898272
Dados: 2024.02.22 13:44:08 -03'00'

Nome: REGIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS:18641733272
CPF nº 18641733272
Assinado de forma digital por REGIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS:18641733272
Dados: 2024.02.22 13:46:47 -03'00'

TJPA-MEM-2023/67045
VM

3



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3887915.26731640-8734 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3887915.26731640-8734>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 27/02/2024 11:42



TJPA MEM 2023 67045 A



2024/2049609	5957241/3	FELIPE KAUÊ NORONHA MARQUES	OFICIAL DE GABINETE	23/24	CONC.	04/03/2024 A 02/04/2024	30	PORT. Nº 80/2024-GGP,DPG, DOE Nº 35.702, DE 02/02/2024.	19/09/2024 A 18/10/2024	30
--------------	-----------	-----------------------------	---------------------	-------	-------	-------------------------	----	---	-------------------------	----

- Art. 2º TRANSFERIR a 1ª fração de férias dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	ID. FUNC.	NOME	CARGO	CONCEDIDO					TRANSFERIDO PARA:	
				P. A	TIPO	PERÍODO	DIAS	PORTARIA	PERÍODO	DIAS
2024/2038901	57190952/1	MARUCIA CONDE MAUES LINS	DEFENSOR PÚBLICO	22/23	CONC.	19/02/2024 A 01/03/2024	12	PORT. Nº 04/2024-GGP,DPG, DOE Nº 35.673, DE 09/01/2024.	15/02/2024 A 26/02/2024	12
2024/2054057	5930431/3	MIKHAIL LENOIR SOUSA DOS SANTOS	ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA	22/23	CONC.	04/03/2024 A 19/03/2024	16	PORT. Nº 80/2024-GGP,DPG, DOE Nº 35.702, DE 02/02/2024.	11/03/2024 A 26/03/2024	16

- Art. 3º TRANSFERIR a 2ª fração de férias dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	ID. FUNC.	NOME	CARGO	CONCEDIDO					TRANSFERIDO PARA:	
				P. A	TIPO	PERÍODO	DIAS	PORTARIA	PERÍODO	DIAS
2024/120915	5693829/1	ANA MARINA MONTEIRO VALENTE DO COUTO	DEFENSOR PÚBLICO	22/23	CONC.	01/04/2024 A 18/04/2024	18	PORT. Nº 857/2023-GGP,DPG, DOE Nº 35.600, DE 08/11/2023.	15/07/2024 A 01/08/2024	18
2024/2033327	5968374/ 1	ATAYNA RODRIGUES CAVALCANTE	ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA	22/23	TRANS.	01/07/2024 A 15/07/2024	15	PORT. Nº 730/2023-GGP,DPG, DOE Nº 35.552, DE 25/09/2023.	19/08/2024 A 02/09/2024	15
2024/2044622	5968108/1	IGOR FROTA PITA	DEFENSOR PÚBLICO	22/23	CONC.	01/04/2024 A 13/04/2024	13	PORT. Nº 669/2023-GGP,DPG, DOE Nº 35.530, DE 04/09/2023.	06/05/2024 A 18/05/2024	13

- Art. 4º INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	ID. FUNCIONAL	NOME	CARGO	CONCEDIDO					INTERRUPÇÃO A PARTIR DE:	RESIDUAIS PARA	DIAS
				P. A	TIPO	PERÍODO	DIAS	PORTARIA			
2023/922771	466964/1	EDNA MARIA FERREIRA GOUVEA	TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	22/23	CONC.	17/07/2023 A 15/08/2023	30	PORT. Nº 484/2023-GGP,DPG, DOE Nº 35.456, DE 30/06/2023.	30/07/2023	07/01/2024 A 23/01/2024	17
2024/2053119	5957717/1	HINDEBURGO RABELLO DE MOURA JUNIOR	DEFENSOR PÚBLICO	20/21	COM.	29/01/2024 A 27/02/2024	30	PORT. Nº 909/2023-GGP,DPG, DOE Nº 35.627, DE 29/11/2023.	15/02/2024	17/08/2024 A 29/08/2024	13

ARNOLDO PERES JUNIOR
Subdefensor Público-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1044059

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA REMUNERADA Nº 011/2022/TJPA.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: A C ALVES NOGUEIRA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ 36.126.020/0001-50.

PROCESSO: TJPA-MEM-2023/67045.

OBJETO DO CONTRATO: Concessão Administrativa de Espaço Público para prestação de serviço de restaurante e lanchonete nas instalações do Prédio Sede – Lauro Sodré, pertencente a este Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 007/TJPA/2021.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, o reajuste do valor da concessão e reajuste do valor do quilograma da refeição self-service.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 22/02/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 21/02/2025.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 3,71%.

VALOR DA CONCESSÃO: mensal de R\$ 6.150,90 (seis mil cento e cinquenta reais e noventa centavos), perfazendo o total anual de R\$ 73.810,84 (setenta e três mil oitocentos e dez reais e oitenta e quatro centavos).

VALOR DO QUILOGRAMA: R\$ 65,95 (sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1044406